



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 10/2016/PRAE, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 964/2016/GR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, na forma do artigo n.º 158 da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, de 15/10/2007, os servidores Edgar Jair de Melo, CPF 024.257.139-56, Auxiliar em Administração; Marcio Luiz da Silva Marques, CPF 500.693.227-91, Operador de Caldeira; Juliana Coelho Bortoluzzi, CPF n.º 054.303.689-89, Contador e Maria Dione Bononomi Sakae, CPF 376.381.659-34, Técnico em Assuntos Educacionais; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos bens móveis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, bem como seus departamentos e setores, referente ao exercício 2016.

**Art. 2º** - Deverão ser apresentados ao DGP até o dia **30/11/2016** o Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP e a planilha de bens encontrados que não possuem tombamento, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP).

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO